

Edital n.º 2/CM/2026

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 9 de janeiro de 2026

Francisco José Cardoso Grilo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária realizada no dia **9 de janeiro de 2026**, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificação de faltas

O Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo deu conhecimento da ausência da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, por motivos de saúde.

O Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo deu conhecimento da ausência do Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, por motivos de força maior.

Atento os fundamentos e as justificações recebidas por escrito, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as referidas faltas.

Aprovação de Ata de Reunião Anterior:

A ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 21 de novembro de 2025 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

Despacho de aprovação da alteração n.º 21 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2025-2029 e da alteração n.º 21 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2025

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 21/GP/2025, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 29 de dezembro de 2025, atinente à aprovação da alteração n.º 21 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2025-2029 e da alteração n.º 21 ao Orçamento para 2025 do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2025.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal para o ano de 2026

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 1/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 5 de janeiro de 2026, referente à Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal para o ano de 2026.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

A) Fixar os seguintes montantes relativamente aos encargos com remunerações, com recrutamentos a efetuar, com alterações de posicionamento remuneratório e com prémios de desempenho para o ano de 2026:

i) Encargos relativos a remunerações dos trabalhadores: O Montante máximo orçamentado no Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2026, nos termos do Mapa anexo à Proposta n.º 1/GP/2026, ou seja, € 7.020.050,00 (sete milhões, vinte mil e cinquenta euros), para suportar encargos com remunerações e outras despesas inerentes aos trabalhadores em funções;

Dos quais:

ii) Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2026: Fixar o montante global de € 180.000,00 (cento e oitenta mil euros) para suportar encargos com o recrutamento de trabalhadores, que compreende: -

a) O recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

b) O recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.

iii) Alterações de posicionamento remuneratório na categoria de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções:

a) Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório: Propõe-se fixar o montante global de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) para suportar encargos com as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.

b) Alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária: Não se propõe verba para fazer face a este encargo.

c) Alterações excecionais do posicionamento remuneratório: Não se propõe verba para fazer face a este encargo.

iv) Prémios de desempenho: Não se propõe verba para fazer face a este encargo.

B) Tornar pública através de afixação em local adequado nas instalações da autarquia e de publicitação no respetivo sítio do Município de Reguengos de Monsaraz na internet, candidatar a operação “Meios Materiais para a Proteção Civil e Gestão Integrada de Riscos no Concelho de Reguengos de Monsaraz” ao Aviso ALT2030-2024-43 meios materiais para a proteção civil e gestão integrada de riscos (ITI) – ALENTEJO 2030 com um investimento total de € 317.841,00 e um investimento elegível de € 303.447,00.

Atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 2/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 6 de janeiro de 2026, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, aprovar a

atribuição/renovação do Cartão Social do Múncipe aos 7 (sete) múnicipes constantes na Proposta n.º 2/GP/2026, por pertencerem a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

Atribuição dos Apoios previstos no Cartão Social do Múncipe – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 3/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 6 de janeiro de 2026, referente aos apoios previstos pelo Cartão Social do Múncipe, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres. O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, das 2 (duas) múnicipes constantes na Proposta n.º 3/GP/2026, ambas, pelo período de 6 (seis) meses.

Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Guarda Nacional Republicana – Implementação e ativação do sistema de videovigilância de locais públicos

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 4/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 6 de janeiro de 2026, referente à minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Guarda Nacional Republicana – Implementação e ativação do sistema de videovigilância de locais públicos.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Guarda Nacional Republicana, que se anexa à Proposta n.º 4/GP/2026 e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais; e,
- b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceito na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Início do Procedimento da Primeira Alteração ao Regulamento Municipal do Centro Náutico e da Praia Fluvial de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 1/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 5 de janeiro de 2026, referente ao início do Procedimento da Primeira Alteração ao Regulamento Municipal do Centro Náutico e da Praia Fluvial de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear o procedimento de elaboração do Projeto da Primeira Alteração ao Regulamento Municipal do Centro Náutico e da Praia Fluvial de Monsaraz; e,
- b) Aprovar a minuta de Edital em anexo à Proposta n.º 1/VP/2026, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, o qual deverá ser afixado nos lugares de estilo do concelho e publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz.

Constituição das Comissões de Vistorias e de Auditorias Municipais

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 2/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 6 de janeiro de 2026, referente à constituição das Comissões de Vistorias e de Auditorias Municipais.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nomear os seguintes trabalhadores para integração das Comissões de Vistorias e de Auditorias Municipais, como membros efetivos e membros suplentes das mesmas, que deverão substituir inicialmente os nomeados como membros efetivos em casos de impossibilidade justificada, e sempre que se mostre adequado, em função da natureza da operação a vistoriar e/ou de imposição legal:

1. Para efeitos das **alíneas a) e c)** supra, propõe-se nomear os seguintes trabalhadores:

Membros efetivos:

Pedro Palheta (Técnico Superior - Arquiteto).

Carla Paixão (Técnica Superior – Arquiteta).

Sérgio Doutor (Assistente Técnico – Desenhador).

Membros suplentes:

Dário Velho (Técnico Superior - Engenheiro Civil).

David Ramos (Técnico Superior/Dirigente - Engenheiro Civil).

Joaquim Nunes (Fiscal Municipal).

2. Para efeitos da **alínea b)** supra, propõe-se nomear os seguintes trabalhadores:

Membros efetivos:

Pedro Palheta (Técnico superior - Arquiteto).

Dário Velho (Técnico superior - Engenheiro Civil).

Joaquim Nunes (Fiscal Municipal).

Membros suplentes:

Carla Paixão (Técnica superior – Arquiteta).

David Ramos (Técnico superior/Dirigente - Engenheiro Civil).

Tiago Medinas (Fiscal Municipal).

3. Para efeitos da **alínea d)** supra, propõe-se nomear os seguintes trabalhadores:

Membros efetivos:

Carla Paixão (Técnica superior – Arquiteta).

Nuno Lourenço (Técnico superior – Eng.º Agroflorestal).

Dário Velho (Técnico superior - Engenheiro Civil).

Sérgio Doutor (Assistente Técnico – Desenhador).

Membros suplentes:

Pedro Palheta (Técnico superior - Arquiteto).

David Ramos (Técnico superior/Dirigente - Engenheiro Civil).

Sónia Almeida (Técnica superior - Eng.ª do Ambiente).

Rui Veladas (Fiscal Municipal).

Constituição de Fundos de Maneio para 2026

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 3/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 6 de janeiro de 2026, referente à constituição de Fundos de Maneio para 2026.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, a constituição, de acordo com os artigos compreendidos no Capítulo X da Norma de Controlo Interno do Município de Reguengos de Monsaraz, do artigo 62.º ao artigo 72.º, dez fundos de maneiio, designadamente:

b.1) Um fundo de maneiio, no âmbito do Gabinete de Apoio à Presidência, à responsabilidade do Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, **Paulo Jorge Delgado Chaveiro**, no valor de **€ 1.000,00 (mil euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica):

- 10.06/02.02.13.11 – deslocações e estadas – € 900,00; e,
- 10.06/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – € 100,00.

b.2) Um fundo de maneiio, no âmbito do Serviço de Veterinária e Saúde Pública, à responsabilidade do Veterinário Municipal, **Rui Manuel dos Santos Silva Aleixo**, no valor de **€ 50,00 (cinquenta euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com a rubrica da classificação orçamental (orgânica e económica):

- 30.07/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – € 50,00.

b.3) Um fundo de maneiio, no âmbito da Divisão Jurídica e de Fiscalização, à responsabilidade da Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Taxas e Licenças, **Helena Cristina Lopes Fernandes**, no valor de **€ 400,00 (quatrocentos euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com a rubrica da classificação orçamental (orgânica e económica):

- 10.06/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – € 400,00.

b.4) Um fundo de maneiio, no âmbito da Divisão de Administração Geral, à responsabilidade do Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação do Serviço de Tecnologias da Informação, **Carlos Boto Medinas**, no valor de **€ 300,00 (trezentos euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com a rubrica da classificação orçamental (orgânica e económica):

- 10.06/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – € 300,00.

b.5) Um fundo de maneiio, no âmbito da Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, à responsabilidade da Chefe de Divisão em regime de substituição, **Marisa Alexandra dos Santos Bento**, no valor de **€ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica):

- 10.06/02.02.09.05 – comunicações – € 25,00; e,
- 10.06/02.02.25.60.70 – outras aquisições de serviços – € 560,00.

b.6) Um fundo de maneiio, no âmbito da Divisão de Cultura e Turismo, à responsabilidade do Técnico Superior da Subunidade Orgânica de Turismo, **André Esteves Casinha**, no valor de **€ 250,00 (duzentos e cinquenta euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica):

- 30.01/02.01.21.31 – outros bens – € 50,00;
- 30.01/02.02.13.11 – deslocações e estadas – € 150,00; e,
- 30.01/02.02.25.60.70 – outras aquisições de serviços – € 50,00.

b.7) Um fundo de maneiio, no âmbito da Divisão Planeamento Urbano, Obras e Ambiente, à responsabilidade do Encarregado Operacional do Serviço de Mobilidade Urbana, Trânsito e Rede Viária, **Carlos Gabriel Moleiro Lavaredas**, no valor de **€ 800,00 (oitocentos euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica):

- 20.08/02.01.02.01.01 – gasolina – € 60,00;
- 20.08/02.01.02.02.01 – gasóleo – € 150,00;
- 20.08/02.01.21.31 – outros bens - € 90,00;
- 20.08/02.02.10.03 – transportes – € 150,00; e,
- 20.08/02.02.25.60.70 – outras aquisições de serviços – € 350,00.

b.8) Um fundo de maneiio, no âmbito da Divisão de Cultura e Turismo, à responsabilidade do Técnico Superior do Serviço de Cultura, **João Paulo Passinhas Batista**, no valor de **€ 400,00 (quatrocentos euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica):

- 30.01/02.01.21.31 – outros bens – € 150,00;
- 30.01/02.02.13.11 – deslocações e estadas – € 100,00; e,
- 30.01/02.02.25.60.70 – outras aquisições de serviços – € 150,00.

b.9) Um fundo de maneiio, no âmbito da Divisão de Apoio à Comunidade, à responsabilidade da Chefe de Divisão, **Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco**, no valor de **€ 100,00 (cem euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificações orçamentais (orgânica e económica):

- 30.02/02.01.21.31 – outros bens – € 50,00; e,
- 30.02/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – € 50,00.

b.10) Um fundo de maneiio, no âmbito da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz, à responsabilidade da Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz, **Mónica Cristina Canudo Pós-de-Mina**, no valor de **€ 52,00 (cinquenta e dois euros)**, para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com as rubricas das classificação orçamentais (orgânica e económica):

- 30.02/02.01.21.12 – outros bens – € 15,00; e,
- 30.02/02.02.25.60.46 – outras aquisições de serviços – € 37,00.

Administração Urbanística

Proposta de não caducidade do Processo de Obras n.º 01/2022/116/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2023/116/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Informação favorável ao pedido de aceitação da justificação apresentada e ao pedido de prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses para conclusão das obras, ao abrigo do n.º 5 do artigo 58.º do RJUE;
- b) A declaração da não caducidade do processo administrativo n.º 01/2023/116/0, uma vez que relativamente à audiência prévia dos interessados, a requerente exerceu o seu direito invocando como causa do pedido de prorrogação do prazo do alvará fora dos prazos legais, pelo facto da empresa detentora do alvará se encontrar em período de férias, pretendendo continuar a executar a obra, em conformidade com o projeto, mantendo, assim, os efeitos da licença por mais um ano, atendendo às razões invocadas pela requerente; e,
- b) Notificar a requerente do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de edificação - Aprovação do projeto de Arquitetura - Processo Administrativo n.º 01/2024/110/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2024/110/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a discussão do presente processo administrativo, o qual estará presente na próxima reunião da Câmara Municipal.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 12 de janeiro de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Francisco José Cardoso Grilo

MM